EDITAL - (lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979)

RESIDENCIAL MN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 35.774.381/0001-40, com sede na Rua 16, nº 196, Bairro Vila Nova Campo Grande, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, neste ato representado por **PAULO ROBERTO ÁLVARES FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.970.920 SSP/SP e CPF nº 974.563.818-87, residente e domiciliado nesta Capital, para a **INTIMAÇÃO** do promitente comprador do Lote 03 (três) da Quadra 15 (quinze) do loteamento Residencial Maria Neves, Contrato nº MN097, **ELDA SANTOS DA SILVA**, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6255433 SRTE/MS e inscrito no CPF nº 015.804.211-56, sendo que a destinatária não foi encontrada no endereço indicado ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, fica **INTIMADA** para o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no **cancelamento do contrato.** O pagamento dos débitos em atraso deverá ser efetuado endereço supramencionado. Campo Grande – MS, 18 de agosto de 2022.

PORTARIA COOPFAP Nº 001/2022, de 22 de agosto de 2022. Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio e dá outras providências". Alberto Alves de Souza, Presidente da Cooperativa Mista Familiar da Agricultura e Pecuária – (COOPFAP), do Município de Sidrolândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Cooperativa Mista Familiar da Agricultura e pecuária – (COOPFAP) do Município de Sidrolândia-MS, bem como o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais disposições. Resolve: ARTIGO 1º - Nomear o(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, nos termos do art. 3º e parágrafos da Lei Federal 10.520/2002, a saber: Comissão Pregão: Ademilson Teixeira de Matos - Pregoeiro; Pamela Maria dos Santos Moriz - Apoio; Hugo Fernandes da Silva - Apoio. ARTIGO 2º - O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será de 01 (um) ano, permitida a recondução por igual e sucessivo período. ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. REGISTRA-SE, AFIXE-SE, CUMPRA-SE. Sidrolândia - MS, aos oito dias do mês de agosto de 2022. Alberto Alves de Souza - Presidente da Coopfap

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GILMAR SANTOS DA SILVA, Pastor Evangélico, portador do CPF: 271.936.591-20, residente e domiciliado a Rua Valdez 150 - Vila Espanhola - CEP 79100-410- Campo Grande - MS. Convoca todos interessados em participar da Assembleia Geral de Constituição da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Sião de Naim com a seguinte Pauta: 1. Ata de Fundação; 2. Apreciação e aprovação do Estatuto; 3. Eleição e Posse de sua primeira Diretoria e de seu primeiro Conselho Fiscal; 4. Aprovação do endereço a realizar-se no dia 10/09/2022 as 19h, ou as 19h30 em segunda convocação com qualquer número de presentes, no Endereço a Rua Valdez 150 - Vila Espanhola CEP 79100-410- Campo Grande -MS. *Pr. Gilmar Santos da Silva*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ANFIP/MS-ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MATO GROSSO DO SUL-"Em Liquidação"

Pelo presente edital convoco todos os Associados para Assembleia Geral Extraordinária, atendendo as disposições estatutárias em seu Art. 45, X, a ser realizada em 14/09/2022, as 15:00 horas em sua sede situada a Rua 26 de Agosto, 384-6º Andar do Edifício 26 de Agosto-Centro, Campo Grande-MS, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1 Aprovação das contas do liquidante da Associação;
- 2 Encerramento de liquidação e extinção da pessoa jurídica da associação.

Campo Grande/MS, 18 de Agosto de 2022

Eva Cristina Mugica CPF 249.523.621-91 - Liquidante

EDITAL DE RECEBIMENTO

SALDANHA E MONTENEGRO LTDA torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA N. 031/2022 com validade de <u>04</u> anos a contar de 22/08/2022, para atividade de SERVIÇOS DE MÚSICA E SONORIZAÇÃO AO VIVO, localizado na Rua Tiradentes, 544 – Bairro Centro, Corumbá-MS.

EDITAL DE RECEBIMENTO

INSTITUTO DO CÂNCER DO PANTANAL LTDA torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a LICENÇA DE OPERAÇÃO N. 041/2022 com validade de <u>04</u> anos a contar de <u>09/08/2022</u>, para atividade de <u>CLÍNICA E AMBULATÓRIO</u>, localizada na Rua Colombo, 1247 – Bairro Aeroporto, Corumbá-MS.



